



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL N.º 7.772/2017 =
De 19 de maio de 2017

DESIGNA SERVIDORES COMO GESTOR MUNICIPAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO POR CONVÊNIO A SER FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA CASA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO,
Prefeito da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados, a partir desta data, a senhora **CLAUDIA MARIA PIOVANI SOLBIATI**, Contadora, habilitada no **CRC nº 1SP222.532-O/7** e o senhor **JÚLIO LOURENÇÃO NETO**, Engenheiro, habilitado no **CREA sob o nº 06006889625-SP** para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor Municipal e Responsável Técnico pelo controle administrativo e financeiro do Convênio a ser firmado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Casa Civil, visando a realização de obras de pavimentação asfáltica, construção de guias e sarjetas nas avenidas Antonio Mariano do Prado e Antonio da Silva Braga Sobrinho, e ruas Napoleão Veronesi, Pedro Favoretto e Luiz, no Distrito do Patrimônio de São Sebastião da Serra.

Art. 2º Os servidores designados não farão jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 19 de maio de 2017.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas, na mesma data.

EDUARDO NAVARRO PRIMO
Encarregado de Protocolo, Expediente e Arquivo